

Agrupamento de Escolas de Santo André



Estratégia de Educação para a Cidadania

Introdução

Uma educação de qualidade para todos exige uma intervenção que tenha em consideração os desafios colocados à sociedade atual. Neste contexto, com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) pretende-se que, desde as crianças do pré-escolar até aos alunos do ensino secundário, todos possam desenvolver e participar em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, com vista à diversidade e à defesa do ambiente e dos direitos humanos.

Deste modo, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver, no sentido de concretizar os desafios da ENEC, a saber:

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A concretização das propostas que constam neste documento é operacionalizada através da implementação das atividades curriculares no âmbito da área de Formação Pessoal e Social, para a educação pré-escolar, e das áreas disciplinares, com destaque para a “Cidadania e Desenvolvimento” e “Educação para a Cidadania”, assim como dos projetos do Plano Anual de Atividades, com enquadramento no Projeto Educativo e alavancada em sinergias oriundas de diferentes parcerias.

São ainda considerados neste documento aspetos relativos aos temas, à metodologia, às parcerias a desenvolver, à monitorização e à avaliação.

Enquadramento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de “Cidadania e Desenvolvimento” no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho, nas Portarias números 223-A/2018, de 3 de agosto (ensino básico), e 227-A/2018, de 7 de agosto (ensino secundário) e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

De acordo com as orientações Curriculares para a Educação pré-escolar, de 2016, a Educação para a Cidadania está contemplada na Área de Conteúdo: Área de Formação Pessoal e Social. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de

26 de julho, é também um documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.

A componente de “Cidadania e Desenvolvimento” concretiza-se, ainda, de acordo com o documento de referência da tutela *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

Deste enquadramento legal, há a destacar (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) o facto de que cabe a cada escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo:

- a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) o modo de organização do trabalho;
- c) os projetos a implementar pelos alunos que concretizam, na comunidade, as aprendizagens a desenvolver;
- d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) a avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Assim, a EECE deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras do Projeto Educativo, numa perspetiva transversal e longitudinal.

Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver

A componente do currículo “Cidadania e Desenvolvimento” e os seus domínios foram distribuídos, no AESA, por ano de escolaridade e por nível de ensino, de acordo com a seguinte tabela:

		Pré	1º Ciclo				2º Ciclo		3ºCiclo			Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X				X		X			X		X
	Igualdade Género	X		X			X		X			X		X
	Interculturalidade	X			X	X	X		X			X		X
	Desenvolvimento Sustentável					X		X		X			X	X
	Educação Ambiental	X			X			X		X			X	X
	Saúde	X	X	X				X				X		X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X	X	X		X	X		X			
	<i>Media</i>				X			X						
	Instituições e Participação Democrática		X	X							X	X		
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X					X				
	Segurança Rodoviária	X	X	X			X					X		
	Risco		X	X	X	X	X							
Domínios opcionais	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz	X												
	Bem-estar animal	X												
	Voluntariado													
	Outra													

Na disciplina de “Educação para a Cidadania”, as diferentes dimensões podem ser objeto de trabalho, devendo as opções dos professores ir ao encontro das necessidades dos diferentes grupo-turma: Dimensão Europeia da Educação; Sustentabilidade para Educação Ambiental; Educação do Consumidor; Educação Financeira; Educação Intercultural; Educação para Segurança, Defesa e Paz; Educação para a Igualdade de Género; Educação para o Risco; Educação para o Desenvolvimento; Educação para o Empreendedorismo; Educação para o Voluntariado; Educação para os Direitos Humanos; Educação para os *Media*; Educação Rodoviária; Educação para a Saúde.

Modo de organização do trabalho

A abordagem curricular da cidadania no Agrupamento pode assumir formas diversas, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da sua iniciativa, em parceria com as famílias e com as entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade.

Deste modo, a cidadania é operacionalizada da seguinte forma:

Ao nível de cada grupo/turma

Na Educação Pré-Escolar: é considerada como área transversal, na medida em que tem conteúdos e intencionalidade próprios e está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de Infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores que permitem às crianças aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

No 1.º ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente (transdisciplinar) no currículo e objeto de avaliação, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes. No ano letivo 2018/2019, é introduzida para o 1º ano, sendo, progressivamente, estendida para os anos seguintes até ao ano letivo de 2021/2022.

Nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico: Disciplina autónoma – “Cidadania e Desenvolvimento”. Organiza-se, anualmente, sob a responsabilidade de um/a docente, decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma. Para os segundo e terceiro ciclos, a disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento” substitui, progressivamente, a de “Educação para a Cidadania”: no ano letivo 2018/2019, nos 5º e 7º anos; no ano letivo 2019/2020, nos 6º e 8º anos e, no ano letivo 2020/2021, no 9º ano.

A disciplina de “Educação para a Cidadania”, que se constitui como Oferta Complementar de Escola, tem um tempo letivo semanal.

Nestes ciclos, foi atribuído um tempo letivo à disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento”, com meio turno por semana, dividido com a disciplina de TIC. Existe a possibilidade de trabalhar em articulação, aproveitando os recursos tecnológicos e humanos das TIC.

No Ensino Secundário: A componente de currículo “Cidadania e Desenvolvimento” desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Organiza-se,

anualmente, em regime de coadjuvação, em articulação com o diretor de turma, e constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma. Operacionaliza-se com recurso à metodologia de projeto e através de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de acordo com o Plano de Ação definido anualmente. É introduzida no ano letivo 2018/2019, para o 10º ano de escolaridade e, sucessivamente, para os anos seguintes até ao ano 2020/2021.

No início do terceiro período de cada ano letivo, organizam-se as “Jornadas de Cidadania” onde os projetos serão apresentados à comunidade através de várias dinâmicas (colóquios, debates, exposições, jogos, dramatizações, etc.). Nestas jornadas, será também programado um evento global que se poderá orientar para temáticas da atualidade política, ambiental, social, entre outras.

Ao nível global da escola

A escola, no seu todo, deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar, enquadradas em normativos como “Regulamento Interno” ou o “Projeto Educativo”. Assim, serão privilegiados os debates, as conferências temáticas e a apresentação e partilha públicas de projetos e experiências, onde se inclui a participação de toda a comunidade.

Parcerias com Entidades

Para o desenvolvimento dos trabalhos e projetos, deverão ser utilizados os recursos da comunidade local. Entre outros, sugerem-se os Centros de Saúde, as Forças de Segurança Pública e Forças Armadas, AMARSUL e SIMARSUL, a Autarquia, Associações Culturais e Artísticas, Corporações de Bombeiros, Empresas, outras Escolas e entidades que se considerem importantes para alcançar os objetivos.

Avaliação dos alunos

Relativamente ao Ensino Básico, na avaliação dos alunos, deverão ser utilizadas metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.

Assim, os pressupostos básicos da avaliação desta componente são:

- **Avaliação individual e coletiva** – sempre que a natureza das atividades seja de caráter coletivo, a avaliação será feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual), recordando que uma equipa é mais do que um conjunto de pessoas juntas;
- **Diversificação dos instrumentos de avaliação** – a natureza participativa de “Cidadania e Desenvolvimento” prevê dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação, em torno do processo de conceção e implementação dos projetos;
- **Clarificação do processo de avaliação** – As crianças/jovens (e encarregados de educação) devem ter, desde o início do ano letivo, conhecimento dos parâmetros, dos critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da “Cidadania e Desenvolvimento”, aprovados em Conselho Pedagógico;
- **Auto e heteroavaliação** – entre pares e com *feedback* da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

O princípio subjacente a estes processos de avaliação é o de que as competências de Cidadania têm de ser aprendidas através de vivências e intervenção em contexto social. Logo, a avaliação deve ter em conta o processo e o produto final.

No Ensino Secundário, o processo de avaliação dos alunos, na componente de “Cidadania e Desenvolvimento”, é contínuo e formativo ao longo do desenvolvimento dos projetos. Assim, durante o processo, é estimulada a reflexão crítica individual e coletiva como elemento metodológico aferidor da execução projeto, proporcionando um clima de debate construtivo e dinâmicas criativas e de problematização. No final do ano letivo, o produto será avaliado de modo qualitativo, tendo em conta quatro parâmetros de participação. Esta avaliação final deve ter em conta a autoavaliação do aluno, que expressa a sua perceção acerca da sua participação e aprendizagens. Sendo da responsabilidade do Conselho de Turma, esta avaliação registrar-se-á no Plano de Turma.

Monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente nos alunos, na cultura escolar e na comunidade. A avaliação da estratégia aplicada, em cada escola, deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação, sendo objeto de reflexão crítica no final de cada ano letivo e registada em relatório.

A monitorização é da responsabilidade do educador, professor titular, no 1º ciclo, do professor da disciplina, nos 2º e 3º ciclos, e do coordenador/coadjuvante, no Ensino Secundário. Operacionalizada ao longo do desenvolvimento dos temas e dos projetos, de acordo com a planificação elaborada, constitui o elemento de retroação no processo. No final do ano letivo, é elaborado um relatório final de avaliação do produto com a apresentação das evidências e dos impactos obtidos – o qual tem por base a análise dos diferentes projetos e os respetivos inquéritos de avaliação.

Relativamente aos indicadores de impacto, espera-se que as crianças/ alunos possam adquirir competências ao nível da planificação e do desenvolvimento de projetos, em grupo e dirigidos para populações-alvo, tais como a comunidade escolar ou o meio onde a escola se insere. Nesses projetos, devem ser estimulados a reflexão crítica, o consenso, a dinâmica da retroação e a avaliação do produto.

Assim, são indicadores de qualidade das intervenções (impactos) a participação ativa nos projetos, a qual se manifesta através da capacidade de diálogo e de interação, do respeito pelos outros (individualidade e opiniões), da iniciativa e da inovação, do estabelecimento de contactos e parcerias, do envolvimento de famílias e instituições, da planificação e gestão do tempo, da aplicação e/ou aquisição de novos conhecimentos, do contributo para esclarecimento ou divulgação de conhecimentos no âmbito das áreas temáticas desenvolvidas e da observação e medição de variáveis sociais ou ambientais contribuindo para o seu estudo empírico. O estudo destes indicadores poderá permitir a modificação de comportamentos ou a sensibilização para a cultura democrática, para a problemática ambiental, para os valores humanistas e solidários, para o estilo de vida saudável, entre outros.

Espera-se que, ao nível da comunidade, os projetos possam contribuir para a concretização das aprendizagens do seguinte modo: pelo número de pessoas implicadas em cada projeto, pela diversidade das parcerias envolvidas, pelos recursos mobilizados, pelos resultados que podem ser objetivamente mensuráveis (de que são exemplos a utilização de meios de mobilidade sustentável, os episódios de vandalização de património comum, a quantidade de lixo separado, os episódios de desrespeito pelos direitos democráticos), pelos meios de divulgação e promoção das ações.

Barreiro, 11 de julho de 2019